



JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

MAURO CEZARESTEVES DA CUNHA
Chefe de Gabinete

NEI GONÇALVES MACHADO
Secretário de Administração

ANGELA MARIA FARACO
Secretária de Fazenda

CÁTIA REGINA ISIDORO PINTO RENTO
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e
Tecnologia

CELSO RAMPINHO DO CARMO
Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ALCENIR DE OLIVEIRA AZEVEDO
Secretario de Meio Ambiente

MARCO CORABI ANDRADE ADELL
Secretário de Planejamento e Gestão

ELIANE CRUZ VIEIRA
Secretária de Saúde

MARLENE FERNANDES PIRES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e
Habitação

ROGÉRIO CAPUTO
Secretario de Agricultura, Abastecimento e
Desenvolvimento Econômico

MARCELO ANTUNES
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/4Pgs
- Atos da Educação.....4/10Pgs
- Atos da Fazenda.....10/24Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO IV – Nº439

Sexta - Feira, 29 Novembro de 2013



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

PORTARIA Nº 414 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 98 da Lei Complementar nº 02/91 e nos termos do processo administrativo nº 09048/2013,

RESOLVE

Conceder licença a servidora ANGELA MARIA ESTEVES, Professora, matrícula nº 1190, para tratar de interesse particular, pelo prazo de 02 (dois) anos, com validade a contar de 01/02/2014.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 28 de novembro de 2013.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

PORTARIA Nº 415 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo nº 0911/2013,

RESOLVE

Designar o servidor VALÉRIO LAGRECA CASAMASSO, matrícula 2810, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em virtude de férias do titular, pelo período de 15 dias, com validade a contar de 25/11/2013.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 28 de novembro de 2013.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

PORTARIA Nº 416 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo nº 006852/2013,

RESOLVE

Nomear, conforme resultado do 8º Concurso Público, realizado em 08 de novembro de 2009, as servidoras abaixo relacionadas, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a contar de 28/11/2013.

GLAUCE MEDEIROS CECILIO DA COSTA
FATIMA CARVALHO DE MORAES
TERESINHA DE JESUS NOSKE ROSSI
LUIZA HELENA DE MORAES BARCELLOS

Psicóloga

Referência IX

Salário mensal: R\$ 1.273,87 (um mil, duzentos e setenta e três reais e oitenta e sete centavos)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 28 de novembro de 2013.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES

Prefeito

PORTARIA Nº 417 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo nº 007261/2013,

RESOLVE

Nomear, conforme resultado do 8º Concurso Público, realizado em 08 de novembro de 2009, os servidores abaixo relacionados, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a contar de 28/11/2013.

GUARANITAN DA SILVA SANTOS
RODRIGO DOS SANTOS GONÇALVES

Trabalhador Braçal

Referência I

Salário mensal: R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 28 de novembro de 2013.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES

Prefeito

PORTARIA Nº 418 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo nº 07709/2013

RESOLVE

Nomear, conforme resultado do 8º Concurso Público, realizado em 08 de novembro de 2009, o servidor abaixo relacionado, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a contar de 28/11/2013.

MAICON LUIZ DA CRUZ PACHECO

Auxiliar Administrativo

Referência V

Salário mensal: R\$ 832,74 (oitocentos e trinta e dois reais e setenta e quatro centavos)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 28 de novembro de 2013.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES

Prefeito

PORTARIA Nº 419 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo nº 08013/2013

RESOLVE

Nomear, conforme resultado do 8º Concurso Público, realizado em 08 de novembro de 2009, a servidora abaixo relacionada, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a contar de 28/11/2013.

ERICA MOREIRA DIAS

Auxiliar Administrativo

Referência V

Salário mensal: R\$ 832,74 (oitocentos e trinta e dois reais e setenta e quatro centavos)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 28 de novembro de 2013.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES

Prefeito

PORTARIA Nº 420 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo nº 007432/2013,

RESOLVE

Nomear, conforme resultado do 8º Concurso Público, realizado em 08 de novembro de 2009, o servidor abaixo relacionado, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a contar de 28/11/2013.

REGINALDO COSTA DAS NEVES

Vigia

Referência I

Salário mensal: R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 28 de novembro de 2013.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES

Prefeito

CORRIGENDA

Por ter saído erro material na publicação da Edição nº 429 de 08/11/2013

Páginas 01 e 02

PORTARIA Nº 403 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013

Onde se lê: DIUZA DA SILVA DINIZ

Leia-se: LUIZA DA SILVA DINIZ

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 28 de novembro de 2013.

MAURO CEZARE STEVES DA CUNHA

Chefe de Gabinete

Atos da Educação

CONCURSO DE POESIA

A Prefeitura de São José do Vale do Rio Preto, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e o Fundo Municipal de Cultura, com o objetivo de incentivar as expressões culturais da Cidade, identificar, incentivar, divulgar e apresentar novos escritores e novos poetas, oportunizando a eles a possibilidade de mostrarem seus talentos literários através de poesia inéditas, atendendo às diretrizes de políticas culturais aprovadas nas Conferências Municipais de Cultura, institui o edital público que regulamenta o Concurso de Poesia, com o tema "Minha Cidade".

REGULAMENTO

Da Participação:

Artigo 1º - O CONCURSO DE POESIA, promovido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Fundo Municipal de Cultura rege-se pelo presente regulamento:

Artigo 2º - Poderão participar pessoas residentes em São José do Vale do Rio Preto, a mais de 02 anos, assim determinado por faixa etária:

a) Categoria Geral: acima de 18 (dezoito) anos;

b) Categoria Juvenil: de 12 a 17 (dezessete anos e onze meses) e serem alunos regularmente matriculados em escola municipal ou estadual do município.

Artigo 3º - Os autores menores de 18 (dezoito) anos deverão apresentar autorização escrita dos pais ou responsáveis legais, conforme modelo constante do Anexo II deste Decreto.

Artigo 4º - A poesia deve envolver a Cidade de São José do Vale do Rio Preto-RJ, sob o tema do concurso "Minha Cidade", e deverá ser produzido em língua portuguesa. sendo automaticamente desclassificada a poesia que não estiver relacionado ao tema.

Artigo 5º - Cada interessado(a) poderá enviar apenas 1 (uma) poesia ao concurso. Havendo mais de uma inscrição o participante será eliminado.

Artigo 6º - O poema enviado deverá ser, obrigatoriamente, de autoria do próprio participante. A veracidade da autoria é de responsabilidade do mesmo ou de seu responsável legal.

Artigo 7º - A poesia deverá obedecer a um limite máximo de 25 linhas. Serão desclassificadas automaticamente as que passarem desse limite de linhas.

.Artigo 8º- As poesias poderão ser desenvolvidas em sala de aula, com a supervisão e orientação do professor (a) responsável pela sala.

Artigo 9º - Em hipótese alguma serão aceitas inscrições fora do prazo e preenchidos de forma irregular os campos da ficha de inscrição, ocorrendo isso o participante será eliminado.

Artigo 10º - Inscrições com rasuras ou papel danificado, que dificulte a leitura ou compreensão da poesia, poderão ser eliminadas pela comissão julgadora.

Das Inscrições:

Artigo 11º - As inscrições para o Concurso deverão ser feitas no período de 02 de dezembro o dia 06 dezembro de 2013 , de 09:00 às 16:00 horas nos seguintes locais:

a) Maiores de 18 anos:

* Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia – Rua Alfredo Jacintho Franco, 88- Novo Centro.

b) Menores de 18 anos

* Nas respectivas escolas ou colégio do qual o aluno participante é matriculado.

Artigo 12º - No ato da inscrição, o participante deverá entregar o seguinte material:

a) Um envelope lacrado identificado apenas com o seu pseudônimo e o nome do Concurso, contendo **a ficha de inscrição** devidamente preenchida. (anexo I)

I – Nome completo do participante;

II – pseudônimo

III – Data de nascimento;

IV – Endereço;

V – E-mail e telefone;

VI – Nome do responsável; (menor);

VII- Nome da Escola e Assinatura da Diretora (menor);

VIII- Declaração de autorização dos pais; (menor)- (anexo III).

b) Um envelope identificado apenas com o seu pseudônimo e o nome do Concurso, contendo o **formulário** (anexo II) da poesia original inscrita a mão, legível, caneta azul ou preta da poesia que irá participar do Concurso.

Artigo 13º - Tendo como data para divulgação do resultado dia 13 de Dezembro, no site da Prefeitura, sendo que os ganhadores também serão informados via telefone colocado na ficha de inscrição.

Do Julgamento:

Artigo 14º - Será constituído uma Comissão Julgadora formado por 5 integrantes, sendo:

1 (um) membro funcionário da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia do Município de São José do Vale do Rio Preto;

3 (três) Professores com formação em licenciatura;

1 (um) membro da Sociedade Civil.

Artigo 15º - Serão adotados como critérios de avaliação:

I - A adequação da poesia ao tema;

II- A criatividade;

III- Qualidade literária e/ou poética;

IV- Avaliação do uso correto da norma culta da Língua Portuguesa.

Da Premiação:

Artigo 16º -- Entre os dias 09 e 12 de Dezembro, serão selecionados pela Comissão julgadora as melhores poesia concorrentes e, dentre estes, os 10 (dez) poesias finalistas do concurso. (05 da categoria Geral e 05 da categoria Juvenil) As 10 (dez) poesias finalistas escolhidos pela Comissão Julgadora serão divulgados no dia 13 de Dezembro.

Artigo 17º - A final do CONCURSO DE POESIA será realizada no dia 15 de dezembro 2013, a partir das 15:00 horas no Parque de Exposição com a apresentação das 10 poesias finalistas escolhidos pela Comissão Julgadora, pelos seus interpretes.

Artigo 18º - A leitura das 10 (dez) poesias selecionados para a final será obrigatória.

§ 1º Na ausência de indicação de intérprete, a Poesia poderá ser lida, para garantir a validade da participação;

§ 2º A interpretação das poesias concorrentes não influenciará no julgamento do mérito literário dos mesmos.

Artigo 19º - A Comissão julgadora escolherá os três primeiros colocados por categoria e o melhor intérprete através de votação secreta. Na divulgação do resultado serão abertos os envelopes com a identificação dos vencedores.

Artigo 20º - Os 10 (dez) melhores trabalhos, receberão certificados, sendo selecionados pela Comissão Julgadora, 3 (três) melhores por categoria que serão premiados da seguinte forma:

a) 1º Lugar – Um notebook.

2º Lugar - um Tablet .

3º Lugar - um celular.

b) Melhor Interprete – uma Câmera Digital.

c) Certificado de participação para todas as dez poesias selecionados para antologia.

Artigo 21º - Após a entrega do prêmio, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Fundo Municipal de Cultura, não se responsabilizará por eventuais trocas ou manutenções do prêmio oferecido. Devendo o participante “ganhador” em caso de reclamação, troca ou manutenção entrar em contato com a empresa do qual o item foi comprado.

Artigo 22º - O prêmio é individual e intransferível, sendo proibida em qualquer hipótese a sua troca por dinheiro.

Disposições Gerais:

Artigo 23º - O participante será excluído automaticamente do concurso nos casos de descumprimento às normas do concurso, de fraude, plágio de gifs de CD, internet ou similares, bem como trabalhos que sejam cópias de outras poesias ou que não forem pertinentes ao tema. Sendo a autenticidade do trabalho de inteira responsabilidade do participante ou responsável legal.

Artigo 24º - A decisão da Comissão Julgadora será considerada soberana e irrecorrível, contra a qual não caberá nenhuma espécie de reavaliação ou recurso.

Artigo 25º - Em caso de número insuficiente ou menor que 5 inscrições ou de ausência de projetos de qualidade satisfatória, a Comissão Julgadora poderá cancelar o concurso.

Artigo 26º - A realização da inscrição representa autorização irrevogável do participante e seu responsável para que a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, divulgue por qualquer meio a poesia, enviado e a imagem do participante. As cessões e autorizações aqui mencionadas não terão limites de tempo ou geográficos, e não estarão vinculadas a qualquer tipo de remuneração ou pagamento, sendo devido unicamente ao participante, autor da criação, o prêmio descrito no artigo 20º.

Artigo 27º - Os ganhadores estão cientes que possivelmente poderão ter seus nomes, imagem, som de voz e material do concurso divulgados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Fundo Municipal de Cultura realizadores do concurso, das seguintes formas: outdoor, busdoor, folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc), folder de apresentação, anúncios em revistas e jornais em geral, home page, cartazes, mídia eletrônica (painés, vídeo-tapes, televisão, cinema, programação de rádio, entre outros, pelo prazo de dois anos, sem que isso traga qualquer tipo de ônus para Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Fundo Municipal de Cultura.

Artigo 28º - O prazo de prescrição do recebimento dos prêmios será de 30 (trinta) dias contados da data de divulgação dos ganhadores. Não sendo reclamados até então, os respectivos titulares perderão o direito ao prêmio.

Artigo 29º - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Fundo Municipal de Cultura, não se responsabilizará por quaisquer despesas decorrentes da participação e seus responsáveis tanto na solenidade de entrega dos prêmios, quanto na produção do material.

Artigo 30º - Os 10 participantes selecionados, ficam cientes que é obrigatório a participação no dia 15/12/2013 (podendo esta data sofrer alteração) no evento de Aniversário da Cidade, onde deverão declamar sua poesia.

Artigo 31º - Eventuais dúvidas ou casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora.

ANEXO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

CONCURSO DE POESIA

FICHA DE INSCRIÇÃO

Título da obra:
Pseudônimo do (s) autor (es):
Nome do autor:
Data de Nascimento:
Cidade de Nascimento:
Estado:
RG: Órgão expedidor:
CPF: Profissão:
Estado Civil:
Endereço: Nº: Complemento:
Bairro: Cidade:
Estado: CEP:
E-mail:
Tel. Residencial(DDD): Comercial (DDD):
Tel Cel. (DDD): Tel. Fax. (DDD):

Menor:
Nome dos responsáveis legal:
Nome da Escola:
Nome da Diretora:

Declaro, para os devidos fins, que a obra _____ é inédita, não tendo sido publicada de forma impressa ou virtual, no todo ou em parte, ou divulgada por qualquer meio de comunicação.

.....
Assinatura dos pais ou responsável legal

.....
Assinatura do candidato

.....
Assinatura da Diretora

ANEXO III



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**

CONCURSO DE POESIA

AUTORIZAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEL LEGAL

Autorizo a participação de
portador da RG nº (se inscrito), no Concurso de poesia da Cidade de São José do
Vale do Rio Preto-RJ- 2013.

Nome dos pais ou responsável legal:

Carteira de Identidade dos pais ou responsável legal:

CPF dos pais ou responsável legal:

Endereço:Nº:Complemento.....

Bairro:Cidade:

Estado:CEP:

E-mail:

Tel. Res. (DDD):Tel. Com. (DDD):

Tel. Cel. (DDD):Tel. Fax. (DDD):

.....
Assinatura dos pais ou responsável legal

.....

.....
Assinatura do candidato

Atos da Fazenda

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2013

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 5º Bim/2013 (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.845.100,0	1.845.100,0	2.157.436,7	116,93
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	385.100,0	385.100,0	657.042,2	170,62
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	165.100,0	165.100,0	114.275,3	69,22
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	788.500,0	788.500,0	716.046,6	90,81
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	349.200,0	349.200,0	428.007,9	122,57
Imposto Territorial Rural - ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	5.500,0	5.500,0	16.658,6	302,88
Dívida Ativa dos Impostos	125.100,0	125.100,0	180.253,5	144,09
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	26.600,0	26.600,0	45.152,6	169,75
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	27.083.850,0	27.083.850,0	24.424.113,2	90,18
Cota-Parte FPM	11.817.000,0	11.817.000,0	8.396.504,1	71,05
Cota-Parte ITR	36.050,0	36.050,0	17.729,4	49,18
Cota-Parte IPVA	620.000,0	620.000,0	844.133,5	136,15
Cota-Parte ICMS	14.050.000,0	14.050.000,0	14.727.825,0	104,82
Cota-Parte IPI-Exportação	492.300,0	492.300,0	384.072,9	78,02
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	0,0	0,0	0,0	0,00
CONSTITUCIONAIS	68.500,0	68.500,0	53.848,3	78,61
Desoneração ICMS (LC 87/96)	68.500,0	68.500,0	53.848,3	78,61
Outras	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	28.928.950,0	28.928.950,0	26.581.549,9	91,89

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 5º Bim/2013 (d)	% (d/c)
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	938.800,0	938.800,0	552.511,9	58,85
Provenientes da União	350.100,0	350.100,0	164.211,7	46,90
Provenientes dos Estados	558.500,0	558.500,0	271.791,9	48,66
Provenientes de Outros Municípios	3.900,0	3.900,0	116.485,7	2.986,81
Outras Receitas do SUS	26.300,0	26.300,0	22,6	0,09
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,0	0,0	0,0	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	938.800,0	938.800,0	552.511,9	58,85

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 5º Bim/2013 (f)	% (f/e)	Até 5º Bim/2013 (g)	% (g/e)
DESPESAS CORRENTES	11.883.520,0	12.035.222,3	10.422.861,2	86,60	8.873.711,7	73,73
Pessoal e Encargos Sociais	9.248.380,0	10.011.804,2	8.380.060,1	83,70	7.416.020,5	74,07
Juros e Encargos da Dívida	60.000,0	60.000,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outras Despesas Correntes	2.575.140,0	1.963.418,1	2.042.801,1	104,04	1.457.691,2	74,24
DESPESAS DE CAPITAL	269.100,0	360.603,2	68.157,7	18,90	35.640,3	9,88
Investimentos	230.600,0	322.103,2	68.157,7	21,16	35.640,3	11,06
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Amortização da Dívida	38.500,0	38.500,0	0,0	0,00	0,0	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	12.152.620,0	12.395.825,5	10.491.018,9	84,63	8.909.352,0	71,87

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 5º Bim/2013 (h)	% (h/IV)	Até 5º Bim/2013 (i)	% (i/IV)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPEGA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.776.200,0	3.817.556,3	3.066.364,8	29,23	2.294.758,6	25,76
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.776.200,0	3.817.556,3	3.066.364,8	29,23	2.294.758,6	25,76
Recursos de Operações de Crédito	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outros Recursos	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE*	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS*	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS C/REC.VINCULADOS À PARCELA DO % MÍNIMO*	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
NÃO APLICADAS EM AÇÕES E SERV. SAÚDE EM EXER. ANTERIORES	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	3.776.200,0	3.817.556,3	3.066.364,8	29,23	2.294.758,6	25,76

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb X 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ***)						24,9 %
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100xIIIb] *						2.627.360,9
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE	
Inscritos em 2012	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00	
Total	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00	
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E §2º			RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
			Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012			0,0	0,0	0,00	
Total (VIII)			0,0	0,0	0,00	
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ART. 25 E 26			LIMITE NÃO CUMPRIDO			
			Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)	
Diferença de limite não cumprido em 2012			0,0	0,0	0,00	
Total (IX)			0,0	0,0	0,00	
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 5º Bim/2013 (l)	% (l / total l)	Até 5º Bim/2013 (m)	% (m / total m)
Atenção Básica	30.000,0	30.000,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	74.000,0	181.634,4	0,0	0,00	239,0	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Vigilância Sanitária	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Alimentação e Nutrição	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outras Subfunções	12.103.620,0	12.354.766,9	11.454.284,1	100,00	10.672.155,2	100,00
TOTAL	12.207.620,0	12.566.401,3	11.454.284,1	100,00	10.672.394,2	100,00

Fonte: Contabilidade

* Esta linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

* O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

* O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

* Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

* Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento no art. 23 da LC 141/2012.

* No último bimestre será utilizada a fórmula: VI(h+) - (15 x IIIb/100)

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2013

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No bimestre	Até o bimestre
Previsão Inicial de Receita	0,0	49.000.000,0
Previsão Atualizada da Receita	0,0	49.000.000,0
Receitas Realizadas	9.043.198,2	43.528.203,7
Deficit Orçamentário	0,0	0,0
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)	0,0	0,0
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	No bimestre	Até o bimestre
Dotação Inicial	0,0	49.980.000,0
Dotação Atualizada	0,0	49.338.781,3
Despesas Empenhadas	1.356.116,8	37.511.737,3
Despesas Liquidadas	6.658.824,7	30.907.170,2
Superavit Orçamentário	0,0	12.621.033,5

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		No bimestre	Até o bimestre		
Despesas Empenhadas		1.356.116,9	37.511.737,3		
Despesas Liquidadas		6.658.824,7	30.907.170,0		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL			Até o bimestre		
Receita Corrente Líquida			53.198.768,2		
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		No bimestre	Até o bimestre		
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias realizadas (III)		0,0	0,0		
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)		0,0	0,0		
Resultado Previdenciário (III-IV)		0,0	0,0		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		0,0	-17.743.280,0	0,0%	
Resultado Primário		0,0	13.039.606,7	0,0%	
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
POR PODER					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		-85.448,7	0,0	11.715,2	-97.163,9
Poder Legislativo		1.523,1	0,0	0,0	1.523,1
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
Poder Executivo		3.541.902,2	5.291,4	1.935.877,5	2.333.533,2
Poder Legislativo		161.809,2	0,0	161.809,2	0,0
TOTAL		3.619.785,8	5.291,4	2.109.401,9	2.237.892,4
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		5.085.182,8	%Mínimo a Aplicar Exerc	%Aplicado até o bimestre	
			25%	19,1%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental		6.014.962,1	60%	72,8%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		7.424.654,1	%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
			15,0%	24,9%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS		Valor Apurado no Exercício Corrente			

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2013

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 10/2013 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	48.000.000,0	48.000.000,0	9.043.198,2	18,8	43.528.203,7	88,8	5.471.796,3
RECEITAS CORRENTES	48.899.900,0	48.899.900,0	9.043.198,2	18,5	43.528.203,7	89,0	5.371.696,3
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	2.231.850,0	2.231.850,0	580.633,8	26,0	2.624.027,5	117,6	-392.177,5
Impostos	1.687.900,0	1.687.900,0	450.232,7	26,7	1.915.372,0	113,5	-227.472,0
Taxas	543.950,0	543.950,0	130.401,1	24,0	708.655,5	130,3	-164.705,5
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (ESL)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	378.470,0	378.470,0	2.236,2	0,6	32.798,6	8,7	345.671,4
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Imobiliários	378.470,0	378.470,0	2.236,2	0,6	25.832,9	6,8	352.437,1

Receitas de Concessões e Permissões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensações Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receta decorrente do direito expl. bens públicos área dom.púb	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receta de Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	200,0	200,0	0,0	0,0	6.965,7	3.482,9	-6.765,7	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receta da Produção Vegetal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receta da Produção Animal e Derivados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Agropecuárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receta da Indústria Extrativa Mineral	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receta da Indústria de Transformação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receta da Indústria de Construção	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Industriais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	45.766.780,0	45.766.780,0	8.294.041,4	18,1	40.165.954,4	87,8	5.600.825,6	0,0
Transferências Intergovernamentais	45.766.780,0	45.766.780,0	8.294.041,4	18,1	40.165.954,4	87,8	5.600.825,6	0,0
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	522.800,0	522.800,0	166.286,8	31,8	705.423,2	134,9	-182.623,2	0,0
Multas e Juros de Mora	50.900,0	50.900,0	41.529,0	81,6	94.582,8	185,8	-43.682,8	0,0
Indenizações e Restituições	15.100,0	15.100,0	2.360,0	15,6	13.612,0	90,1	1.488,0	0,0
Receta da Dívida Ativa	230.300,0	230.300,0	93.642,1	40,7	312.493,0	135,7	-82.193,0	0,0
Receitas Decorrentes Aportes Períod.p/Amortiz.Déf.Atuarial RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas Correntes Diversas	226.500,0	226.500,0	28.755,6	12,7	284.735,5	125,7	-58.235,5	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	100.100,0	100.100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100.100,0	0,0
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	100.100,0	100.100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100.100,0	0,0
Transferências Intergovernamentais	100.100,0	100.100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100.100,0	0,0
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênio	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Rec. Div. Ativa Proveniente de Amort. de Emprist. e Financ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	49.000.000,0	49.000.000,0	9.043.198,2	18,5	43.528.203,7	88,8	5.471.796,3	0,0
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	49.000.000,0	49.000.000,0	9.043.198,2	18,5	43.528.203,7	88,8	5.471.796,3	0,0
DEFICIT	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (VII) = (V+VI)	49.000.000,0	49.000.000,0	9.043.198,2	18,5	43.528.203,7	88,8	5.471.796,3	0,0
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Superávit Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 10/2013 (c)	% (c/a)		
RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2013

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Até 10/2013 (e)	No Bimestre (f)	Até 10/2013 (g)	% (g/c)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	48.980.000,0	358.781,3	49.338.781,3	1.356.116,8	37.511.737,3	6.658.824,7	30.907.170,2	62,6	18.431.611,1
DESPESAS CORRENTES	39.884.146,0	-107.121,9	39.777.024,1	1.108.089,7	35.851.350,0	6.164.528,3	29.660.874,2	74,6	10.116.149,9
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.632.880,0	-42.400,0	26.590.480,0	34.642,5	24.904.953,1	4.027.612,3	21.476.627,6	80,8	5.113.852,4
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	118.000,0	-3.000,0	115.000,0	15.708,2	109.481,0	15.708,2	90.812,7	79,0	24.187,3
OUTRAS CORRENTES	13.133.266,0	-61.721,9	13.071.544,1	1.057.739,0	10.836.915,9	2.121.207,8	8.093.433,9	61,9	4.978.110,2
DESPESAS DE CAPITAL	8.605.854,0	465.903,2	9.071.757,2	248.027,1	1.660.387,3	494.296,4	1.246.296,0	13,7	7.825.461,2
INVESTIMENTOS	7.904.854,0	465.903,2	8.370.757,2	248.027,1	1.340.460,6	451.358,3	886.080,3	10,6	7.484.676,9
INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000,0	0,0	10.000,0	0,0	7.947,2	1.324,5	6.622,6	66,2	3.377,4
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	691.000,0	0,0	691.000,0	0,0	311.979,5	41.613,6	353.593,1	51,2	337.406,9
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	490.000,0	0,0	490.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	490.000,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	48.980.000,0	358.781,3	49.338.781,3	1.356.116,8	37.511.737,3	6.658.824,7	30.907.170,2	62,6	18.431.611,1
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	48.980.000,0	358.781,3	49.338.781,3	1.356.116,8	37.511.737,3	6.658.824,7	30.907.170,2	62,6	18.431.611,1
SUPERÁVIT (XIII)							12.621.033,5		
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	48.980.000,0	358.781,3	49.338.781,3	1.356.116,8	37.511.737,3	6.658.824,7	43.528.203,7		5.810.577,6

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Até 10/2013 (e)	No Bimestre (f)	Até 10/2013 (g)	% (g/c)	
DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2013

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Até 10/2013 (c)	No Bimestre (d)	Até 10/2013 (e)	% (e/total)	% (e/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)									
Reserva de Contingência	490.000,0	490.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	490.000,0
Reserva de Contingência	490.000,0	490.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	490.000,0
TOTAL (I)	48.980.000,0	48.338.781,3	1.356.116,9	37.511.737,3	6.658.824,7	30.907.170,0	100,0	62,6	18.431.611,3
TOTAL (III) = (I + II)	48.980.000,0	48.338.781,3	1.356.116,9	37.511.737,3	6.658.824,7	30.907.170,0	100,0	62,6	18.431.611,3

SÃO JOSÉ
29 de Novembro de 2013

Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
<http://www.sjvriopreto.rj.gov.br>

ANO IV Nº 439
Sexta - Feira

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2013**

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	NOV/2012	DEZ/2012	JAN/2013	FEV/2013	MAR/2013	ABR/2013	MAI/2013	JUN/2013	JUL/2013	AGO/2013	SET/2013	OUT/2013		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.662.923,9	5.989.261,8	5.330.313,8	5.032.287,5	4.422.761,6	5.323.832,2	4.780.078,4	4.305.108,3	4.496.321,8	4.693.208,3	4.472.810,3	5.524.904,1	59.033.812,0	54.330.410,0
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	587.157,6	438.426,2	152.775,5	159.839,6	232.242,8	627.218,1	200.447,6	200.960,9	253.909,0	216.000,1	228.363,4	352.270,4	3.649.611,2	2.231.850,0
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	11.398,6	14.109,4	565,9	20.847,9	71.562,8	350.090,4	44.754,3	42.228,4	50.014,9	36.439,4	15.624,5	24.913,9	682.550,4	385.100,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	62.851,7	99.916,1	68.998,8	45.424,9	56.378,2	67.313,1	58.692,2	54.965,2	58.452,4	77.774,8	64.051,5	163.995,4	878.814,3	788.500,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	18.622,0	28.700,0	3.618,0	8.550,0	16.605,9	17.374,2	2.919,9	11.580,0	32.102,2	7.769,5	7.900,0	5.855,6	161.597,3	165.100,0
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	368.314,2	227.119,4	27.524,3	30.497,7	27.907,8	30.350,5	33.846,1	32.296,2	47.698,4	29.995,1	78.314,5	89.577,3	1.023.441,5	349.200,0
Imposto sobre a Prop. Territorial Rural (CF. art 153, §4º)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Tributárias	125.971,1	68.581,3	52.068,5	54.519,1	59.788,1	162.089,9	60.235,1	59.891,1	65.641,1	64.021,3	62.472,9	67.928,2	903.207,7	543.950,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	11.513,6	315.725,1	16.991,1	2.160,1	1.115,6	1.961,3	1.726,4	1.111,9	3.887,2	1.608,8	1.414,0	822,3	360.037,4	378.470,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.023.371,9	5.185.540,2	5.098.988,7	4.823.996,1	4.138.835,3	4.478.708,1	4.532.090,4	4.059.533,5	4.201.106,1	4.437.559,3	4.202.147,8	5.046.409,8	54.228.289,2	51.197.290,0
Cota-Parte do FPM AJUSTADO PELA LC 91/97 (100%)	866.905,3	1.409.255,6	901.238,1	1.212.519,4	698.321,2	749.282,9	1.076.617,6	898.214,1	639.643,1	836.323,1	692.167,1	692.177,7	10.672.665,2	11.817.000,0
(LC nº 87/96) ICMS Desoneração (100%)	5.575,4	5.575,4	0,0	0,0	0,0	21.539,3	5.384,8	5.384,8	5.384,8	5.384,8	5.384,8	5.384,8	64.998,9	68.500,0
Cota-Parte do ITR	1.485,0	2.198,2	1.127,3	94,7	69,9	109,0	363,9	3.331,6	107,2	62,4	2.350,0	10.113,4	21.412,6	36.050,0
Cota-Parte do ICMS (100%)	1.320.381,6	1.598.861,2	1.462.531,4	1.222.740,1	1.420.230,2	1.593.339,0	1.420.612,1	1.314.650,5	1.630.416,8	1.446.037,4	1.387.930,8	1.829.336,7	17.647.067,8	14.050.000,0
Cota-Parte do IPVA	29.538,1	20.190,7	227.493,9	225.426,6	89.574,2	71.147,0	52.769,7	36.674,1	41.090,0	32.671,7	32.164,7	35.121,6	893.862,3	620.000,0
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	38.124,7	39.399,1	35.168,9	50.479,2	29.395,8	29.686,3	30.518,5	46.918,7	40.909,0	40.547,3	38.243,6	42.205,7	461.596,8	492.300,0
Transferências do FUNDEB	643.382,2	738.927,2	941.549,0	871.704,8	825.369,1	889.575,6	803.613,2	677.286,8	859.632,2	703.103,0	738.079,4	950.883,1	9.640.105,6	9.200.000,0
Outras Transferências Correntes	1.117.979,6	1.371.132,8	1.529.880,1	1.241.033,3	1.075.874,9	1.124.029,0	1.142.210,6	1.077.072,9	983.923,0	1.373.429,6	1.308.827,4	1.481.186,8	14.826.580,0	14.913.440,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	40.880,8	49.570,3	61.558,5	46.289,7	50.567,9	215.944,7	45.814,0	43.502,0	37.419,5	38.040,1	40.885,1	125.401,6	795.874,2	522.800,0
DEDUÇÕES (II)	452.402,0	529.218,9	525.511,9	542.251,9	447.518,3	493.020,8	517.253,3	461.034,8	471.510,2	440.805,5	431.648,3	522.867,9	5.835.043,8	5.430.510,0
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Servidor	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	452.402,0	529.218,9	525.511,9	542.251,9	447.518,3	493.020,8	517.253,3	461.034,8	471.510,2	440.805,5	431.648,3	522.867,9	5.835.043,8	5.430.510,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	4.210.521,9	5.460.042,9	4.804.801,9	4.490.035,6	3.975.243,3	4.830.811,4	4.262.825,1	3.844.073,5	4.024.811,6	4.252.402,8	4.041.162,0	5.002.036,2	53.198.768,2	48.899.900,0

Fonte : Contabilidade

Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :

RCL dos últimos 12 meses R\$ 53.198.768,81

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2013

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 5º Bim/2013	Até 5º Bim/2012
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recetta de Contribuições do Segurados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pessoal Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição do Servidor Ativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Recettas de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recetta Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recettas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recettas de Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Recettas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recetta de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Recettas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Recettas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Recettas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)-DEDUÇÕES DA RECEITA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III)=(I+II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até 5º Bim/2013	Até 5º Bim/2012
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ADMINISTRAÇÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pessoal Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI)=(IV+V)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III-VI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 5º Bim/2013	Até 5º Bim/2012
TOTAL DE APORTES PARA O RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura da Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Formação de Reservas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano Previdenciário	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	VALOR	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
		0,0

BENS E DIREITOS DO RPPS	Set/2013	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Out/2013	Dez/2012
Caixa	0,0	0,0	0,0
Bancos Conta Movimento	0,0	0,0	0,0
Investimentos	0,0	0,0	0,0
Outros Bens e Direitos	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS	0,0	0,0	0,0

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2013

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 5º Bim/2013	Até 5º Bim/2012
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receta de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Patronal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receta Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receta de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)=(VIII+IX-X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até 5º Bim/2013	Até 5º Bim/2012
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS (XIII)=(XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2013

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2012 (a)	Em 31/Ago/2013 (b)	Em 31/Out/2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	8.262.323,0	7.763.128,0	0,0
DEDUÇÕES (II)	9.131.111,4	16.166.111,7	18.612.068,4
Disponibilidade de Caixa Bruta	9.149.769,4	16.070.645,8	18.516.427,5
Demais Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados (exceto precatórios)	18.658,0	-95.465,9	-95.640,9
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-868.788,4	-8.402.983,7	-18.612.068,4
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-868.788,4	-8.402.983,7	-18.612.068,4
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c - b)	Jan/2013 até Out/2013 (c - a)	
VALOR	-10.209.084,7	-17.743.280,0	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			Valor
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,0
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2012	Em 31/Ago/2013	Em 31/Out/2013
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,0	0,0	0,0
Passivo Atuarial	0,0	0,0	0,0
Demais Dívidas	0,0	0,0	0,0

Deduções (VIII)	0,0	0,0	0,0
Ativo Disponível	0,0	0,0	0,0
Investimentos do RPPS	0,0	0,0	0,0
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,0	0,0	0,0

**MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2013**

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Out/2013	Jan a Out/2012
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	48.521.830,0	9.040.962,0	43.502.370,9	40.250.607,2
Recostas Tributárias	2.231.850,0	580.633,8	2.624.027,5	2.057.830,1
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	385.100,0	40.538,3	657.042,2	437.548,3
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	788.500,0	228.046,9	716.046,6	599.664,6
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	165.100,0	13.755,6	114.275,3	177.267,9
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	349.200,0	167.891,8	428.007,9	301.995,6
Outras Recostas Tributárias	543.950,0	130.401,2	708.655,5	541.353,7
Receita de Contribuição	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Previdenciária	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Recostas de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial Líquida	400,0	0,0	6.965,8	32.016,6
Receita Patrimonial	378.470,0	2.236,2	32.798,7	47.112,6
(-) Aplicações Financeiras	378.070,0	2.236,2	25.832,9	15.096,0
Transferências Correntes*	45.766.780,0	8.294.041,4	40.165.954,4	37.809.342,2
Cota Parte FPM (80%)	9.439.860,0	1.107.475,9	6.717.203,5	6.263.930,0
Cota Parte ICMS (80%)	11.240.000,0	2.573.813,9	11.813.660,0	10.735.619,4
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	54.800,0	8.615,8	43.078,7	44.603,6
Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Transferências Correntes	25.032.120,0	4.604.135,8	21.592.012,2	20.765.189,2
Demais Recostas Correntes	522.800,0	166.286,8	705.423,2	351.418,3
Divida Ativa	230.300,0	93.642,1	312.493,0	167.464,2
Diversas Recostas Correntes	292.500,0	72.644,7	392.930,2	183.954,1
RECEITAS DE CAPITAL (II)	100.100,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito (III)	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Ativos (V)	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Capital	100.100,0	0,0	0,0	0,0
Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Transferências de Capital	100.100,0	0,0	0,0	0,0
Outras Recostas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	100.100,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	48.621.930,0	9.040.962,0	43.502.370,9	40.250.607,2

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Out/2013	Jan a Out/2012
DESPESAS CORRENTES (VIII)	39.777.024,1	6.164.528,3	29.650.874,1	31.164.867,0
Pessoal e Encargos Sociais	26.590.480,0	4.027.612,3	21.476.627,6	21.337.949,7
Juros e Encargos da Dívida (IX)	115.000,0	15.708,2	90.812,7	225.196,6
Outras Despesas Correntes	13.071.544,1	2.121.207,8	8.093.433,9	9.601.720,7
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	39.662.024,1	6.148.820,1	29.570.061,4	30.939.670,4
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	9.071.757,2	494.296,4	1.246.295,9	4.297.338,1
Investimentos	8.370.757,2	451.358,3	886.080,3	3.693.816,2
Inversões Financeiras	10.000,0	1.324,5	6.622,6	6.442,8
Concessão de Empréstimos (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	10.000,0	1.324,5	6.622,6	6.442,8
Amortização da Dívida (XIV)	691.000,0	41.613,6	353.593,1	597.079,1
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	8.380.757,2	452.682,8	892.702,8	3.700.259,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	490.000,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	48.532.781,3	6.601.502,9	30.462.764,2	34.639.929,4
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	89.148,7	2.439.459,1	13.039.606,7	5.610.677,8
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,0	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,0

Fonte : Contabilidade

Nota : *Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2013**

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2012	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2012								
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)										
EXECUTIVO										
PREFEITURA SAO JOSE DO VALE DO RIO P	-35.434,9	13.552,2	0,0	11.589,2	-33.471,9	378.229,1	3.232.236,4	2.459,5	1.795.595,1	1.612.410,9
FUNDAÇÃO HOSP M STA TERESINHA-SJRIC	-37.828,8	0,0	0,0	0,0	-37.828,8	205.879,0	87.084,8	2.497,1	49.310,2	241.156,5
FUNDO MUN CRIANÇA E ADOLESCENTE SJ	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	434,0	0,0	0,0	0,0	434,0
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL S J V RIO PRE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	11.667,0	0,0	6.189,2	5.477,8
FUNDO MUN SAÚDE SÃO JOSÉ VALE RIO P	-26.357,2	620,0	0,0	126,0	-25.863,2	110.670,4	210.914,0	334,8	84.783,0	236.466,6
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	37.597,4	0,0	0,0	0,0	37.597,4
LEGISLATIVO										
CAMARA SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO	1.523,1	0,0	0,0	0,0	1.523,1	0,0	161.809,2	0,0	161.809,2	0,0
TOTAL (I)	-98.097,8	14.172,2	0,0	11.715,2	-95.640,8	732.799,9	3.703.711,4	5.291,4	2.097.686,7	2.333.533,2
TOTAL (I + II)	-98.097,8	14.172,2	0,0	11.715,2	-95.640,8	732.799,9	3.703.711,4	5.291,4	2.097.686,7	2.333.533,2

**MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2013**

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (b/a)
			No Bimestre (b)	Até 5º Bim/2013	
T-RECEITAS DE IMPOSTOS	1.845.100,0	1.845.100,0	530.502,5	2.157.436,7	28,75
1.1-Receta Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	532.100,0	532.100,0	107.833,4	677.808,4	20,27
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	385.100,0	385.100,0	40.538,3	657.042,2	10,53
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	2.000,0	2.000,0	1.578,6	4.972,7	78,93
Divida Ativa do IPTU	120.000,0	120.000,0	49.729,7	172.832,4	41,44
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa do IPTU	25.000,0	25.000,0	15.986,8	42.961,1	63,95
(-) Deduções da Receita do IPTU	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.2-Receta Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	167.300,0	167.300,0	13.755,6	114.780,5	8,22
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	165.100,0	165.100,0	13.755,6	114.275,3	8,33
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	2.000,0	2.000,0	0,0	505,2	0,00
Divida Ativa do ITBI	100,0	100,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa do ITBI	100,0	100,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.3-Receta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	796.500,0	796.500,0	241.021,7	736.839,9	30,26
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	788.500,0	788.500,0	228.046,9	716.046,6	28,92
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.500,0	1.500,0	9.899,2	11.180,7	659,95
Divida Ativa do ISS	5.000,0	5.000,0	2.184,9	7.421,1	43,70
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa do ISS	1.500,0	1.500,0	890,7	2.191,5	59,38
(-) Deduções da Receita do ISS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.4-Receta Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	349.200,0	349.200,0	167.891,8	428.007,9	48,08
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	349.200,0	349.200,0	167.891,8	428.007,9	48,08
Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Divida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Receta Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º, III	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Divida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00

Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	27.083.850,0	27.083.850,0	4.772.580,9	24.424.113,2	17,62
2.1-Cota-Parte FPM	11.817.000,0	11.817.000,0	1.384.344,8	8.396.504,1	11,71
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	11.817.000,0	11.817.000,0	1.384.344,8	8.396.504,1	11,71
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	14.050.000,0	14.050.000,0	3.217.267,4	14.727.825,0	22,90
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	68.500,0	68.500,0	10.769,7	53.848,3	15,72
2.4-Cota-Parte IPH-Exportação	492.300,0	492.300,0	80.449,3	384.072,9	16,34
2.5-Cota-Parte ITR	36.050,0	36.050,0	12.463,4	17.729,4	34,57
2.6-Cota-Parte IPVA	620.000,0	620.000,0	67.286,3	844.133,5	10,85
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	28.928.950,0	28.928.950,0	5.303.083,4	26.581.549,9	18,33

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2013

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	<Período Atual>	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.991.100,0	1.991.100,0	364.954,6	2.137.073,9	18,33
5.1-Transferências do Salário-Educação	1.500.000,0	1.500.000,0	254.471,5	1.353.997,5	17,63
5.2-Outras Transferências do FNDE	491.100,0	491.100,0	100.483,1	783.076,4	20,46
5.3-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
6.1-Transferências de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.991.100,0	1.991.100,0	364.954,6	2.137.073,9	18,33

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 5º Bim/2013	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.430.510,0	5.430.510,0	954.516,2	4.853.422,5	17,58
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.377.140,0	2.377.140,0	276.868,9	1.679.300,6	11,65
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.810.000,0	2.810.000,0	643.453,5	2.914.165,0	22,90
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	13.700,0	13.700,0	2.153,9	10.769,6	15,72
10.4-Cota-Parte IPH-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	98.460,0	98.460,0	16.089,9	76.814,6	16,34
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR arrecadado (20% de 1.5 + 2.5)	7.210,0	7.210,0	2.492,7	3.545,8	34,57
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	124.000,0	124.000,0	13.457,3	168.826,9	10,85
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	9.230.720,0	9.230.720,0	1.685.962,5	8.257.795,9	18,26
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	9.200.000,0	9.200.000,0	1.685.962,5	8.257.795,9	18,33
11.2-Complementação da Utilidade ao FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Recursos de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	30.720,0	30.720,0	0,0	0,0	0,00
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	3.769.490,0	3.769.490,0	731.446,3	3.404.373,4	19,40

[8] RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 > 0) = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[9] RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 > 0) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	1.447.000,0	1.447.000,0	765.639,2	6.014.962,1	415,69
13.1-Com Educação Infantil	847.000,0	847.000,0	86.188,2	682.984,7	80,64
13.2-Com Ensino Fundamental	600.000,0	600.000,0	679.451,0	5.331.977,4	888,66
14-OUTRAS DESPESAS	7.783.720,0	7.663.720,0	166.579,9	795.924,0	10,39
14.1-Com Educação Infantil	403.000,0	108.000,0	26.980,0	139.440,8	129,11
14.2-Com Ensino Fundamental	7.380.720,0	7.555.720,0	139.599,9	656.483,2	8,69
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	9.230.720,0	9.110.720,0	932.219,1	6.810.886,1	74,76
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO					
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)					0,00
19-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTERIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (13-18)(11) x 100%					72,84
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2012 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2013					0,00

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2013

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS NÃO CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 5º Bim/2013	% (b/a)
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	7.232.237,5	7.232.237,5	1.325.770,9	6.645.367,5	91,89
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	1.444.000,0	1.149.000,0	296.139,2	1.005.396,5	67,50
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.250.000,0	955.000,0	113.168,2	822.425,5	66,12
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	194.000,0	194.000,0	182.971,0	182.971,0	94,31
24-ENSINO FUNDAMENTAL	10.195.220,0	10.390.220,0	1.687.354,4	7.484.159,7	72,03
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.980.720,0	8.155.720,0	819.050,9	5.988.460,6	73,43
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.214.500,0	2.234.500,0	868.303,5	1.495.699,1	66,94
25-ENSINO MÉDIO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
26-ENSINO SUPERIOR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
28-OUTRAS	986.500,0	1.365.500,0	0,0	269.452,6	19,73
29-TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	12.625.720,0	12.904.720,0	1.983.493,6	8.759.008,8	67,87
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL				VALOR	
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)				3.404.373,40	
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO				0,00	
32-RECEITA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (60 h)				0,00	
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR				0,00	
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR				0,00	
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				0,00	
36-CANCELAMENTO NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)				0,00	
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (30+31+32+33+34+35+36)				3.404.373,40	
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24+37)				5.085.182,80	
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(38)/3]X100%				19,13	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
40-DESPESAS CUSTEADAS C/APLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. A	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.500.000,0	1.396.000,0	143.995,1	410.476,2	29,40
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	490.000,0	490.000,0	49.532,1	255.991,3	52,24
44-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC. DO ENSINO (40+41+42+43)	1.990.000,0	1.886.000,0	193.527,2	666.467,5	35,34
45-TOTAL GERAL DAS DESPESAS CUSTEADAS (29+44)	14.615.720,0	14.790.720,0	2.177.020,8	9.425.476,3	64,43
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			Carretado em 2013		
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			0,00		
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB				VALOR	
47-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>				0,00	
48-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE				8.257.795,90	
49-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE				0,00	
50-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE				0,00	
51-(-) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL				8.257.795,90	

FONTE :
 1 Caput do artigo 212 da CF/1988
 2 Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
 3 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	1.948.122,70
Despesas com Ensino Fundamental (24.2)	1.495.699,10
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (23.2)	182.971,00
Outras Despesas com Ensino	269.452,60
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)	4.853.422,50
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOUREIRO (40)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (24.2 + 23.2 + 10 + 40)	6.532.092,60
AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS	
Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	24,57
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT	72,84